

## **PORTARIA N.º 336/2016-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.850.947-8, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores CHARLOTE LTDA ME (CFC RODRIGUES)**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 03.407.378/0001-00, ingressando os sócios **Andreia Oliveira Franco, Araceli Oliveira Franco e Arlene Oliveira Franco**, e permanecendo os sócios **Carlota Campagnaro Oliveira Franco e Odemir de Oliveira Franco** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 25 de maio de 2016.

Ubirajara Schreiber,  
**Diretor-Geral em Exercício**